



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70  
Centro  
C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Decreto No. 1 de 02 de janeiro de 2014

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 285.057,79 (duzentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e sete reais, setenta e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### **03.02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO**

#### **4.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA CASA DOS CONSELHOS**

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	5.200,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	3.600,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 8.800,00**

**Total da Unidade R\$ 8.800,00**

### **03.04.04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA**

#### **2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 0	36.224,63
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	14.775,86

**Total do Projeto/Atividade R\$ 51.000,49**

**Total da Unidade R\$ 51.000,49**

### **03.05.05 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER**

#### **2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 0	500,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	8.600,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 9.100,00**

**Total da Unidade R\$ 9.100,00**

### **03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **2.006 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 1	7.000,00
---	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00**

#### **2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 1	80.743,00
---	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 80.743,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>87.743,00</b>
<b>03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE</b>		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 14	6.488,30
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.488,30</b>
<b>2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
3.3.9.0.95.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	Fonte: 14	650,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	16.694,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>17.344,00</b>
<b>6.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL</b>		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	84.920,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>84.920,00</b>
<b>6.007 - GESTÃO AÇÕES SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA</b>		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 14	962,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>962,00</b>
<b>6.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL</b>		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	6.380,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.380,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>116.094,30</b>
<b>03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>4.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF/CRAS</b>		
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 29	3.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 29	4.360,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.360,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.360,00</b>
<b>03.09.71 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	4.960,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.960,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.960,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>285.057,79</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 285.057,79

## Dotações Anuladas

### **03.02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO**

#### **2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE GOVERNO**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 8.800,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 8.800,00**

**Total da Unidade R\$ 8.800,00**

### **03.04.04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA**

#### **2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 51.000,49

**Total do Projeto/Atividade R\$ 51.000,49**

**Total da Unidade R\$ 51.000,49**

### **03.05.05 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER**

#### **2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 9.100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 9.100,00**

**Total da Unidade R\$ 9.100,00**

### **03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **2.006 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1 7.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00**

#### **2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 1 80.743,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 80.743,00**

**Total da Unidade R\$ 87.743,00**

### **03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00**

#### **2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 14 59.514,30

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>59.514,30</b>
<b>4.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO</b>		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 2	6.380,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 14	200,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.580,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>116.094,30</b>
<b>03.09.71 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>4.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI</b>		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	7.360,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.360,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.360,00</b>
<b>03.09.72 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		
<b>2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	4.960,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.960,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.960,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>285.057,79</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**Artur Silva Filho**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL